

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH-PARANAÍBA**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CTPI**

(Criado e instalado segundo a Lei Federal nº 9.433/97)

---

**Portaria CTPI nº 7, de 8 de maio de 2009.**

*Altera a Portaria CTPI nº 2, de 19 de setembro de 2008, que institui o Grupo Técnico para o Concurso da Logomarca e Fotografia – GT Logomarca e Fotografia e define as providências para o seu funcionamento.*

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº08/2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CTPI nº 02/2008, referente à composição do GT Logomarca e Fotografia, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º Ficam designados para compor o GT os seguintes membros, que atuarão sob a coordenação do primeiro:*

*I – Elaine Lopes Noronha Farinelli – FIEG (CBH)*

*II – Joonaldo Teixeira de Oliveira – Furnas (CBH)*

*III – Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro – SEMAC-MS (CTPI)*

*IV – Thais Macedo Ribeiro – Caramuru Alimentos (CBH)*

*V – Marlúcio Ferreira dos Santos – ASPESCA (CBH);*

*VI – Mara Cristina Moscoso – Vida Viva (CTPI)”*

Art. 2º Alterar o art. 7º da Portaria CTPI nº 02/2008, referente ao cronograma das atividades do GT Logomarca e Fotografia, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º As atividades do GT Logomarca previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:*

*Inciso I – maio/2009;*

*Inciso II – dezembro/2009;*

*Inciso III – dezembro/2009;*

*Inciso IV – junho/2010.”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Helder Naves Torres**  
Coordenador da CTPI